

Eletrobras insiste em desrespeitar os contratos de trabalho.

Compartilhamos abaixo o boletim CNE (para a versão em pdf, [clique aqui](#)).

30 de Maio/2019

Eletrobras insiste em desrespeitar os contratos de trabalho

O CNE através da FNU recebeu no dia de hoje, 30/05/2019, a resposta ao Ofício 022/2019, onde as entidades sindicais, repercutindo o anseio dos empregados das empresas do Sistema Eletrobras, questionaram a holding sobre o motivo da não aplicação do Sistema de Avanço de Nível – SAN.

Como sabemos, o SAN não está em Acordo Coletivo de Trabalho, portanto, não pode ser condicionado às negociações trabalhistas que se renovam a cada um ou dois anos, dependendo da vigência de cada acordo coletivo.

Conforme negociação ocorrida, ainda no ano de 2010, a ferramenta que já constava nos contratos individuais dos empregados das empresas Eletrobras, migrou dos planos de cargos e salários das empresas para o plano único adotado na negociação coletiva. Ou seja, o SAN compõe o contrato individual, e não pode ter suas regras mudadas ao sabor da vontade da Eletrobras.

Não é isso que pensa a empresa. Soubemos que, na maioria das empresas, o SAN já havia sido rodado e os trabalhadores que não haviam sido contemplados com a promoção por mérito ano passado, já contavam com esse valor nos salários do mês de maio, mas foram surpreendidos pela ordem da Eletrobras para as empresas não aplicarem a correção.

Tal medida demonstra a arrogância com a qual a empresa tem conduzido as negociações na mesa, fingindo negociar e justificando sua inabilidade com desculpa de que o SEST está cobrando os sindicatos para entregar de bandeja, a cabeça de cerca de 1.800 pais e mães de família que não aderiram ao PDC.

O CNE já deixou claro que não vai negociar emprego de trabalha-



CTA-DAAT- 01721/2019

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.

À Federação Nacional dos Urbanitários
Rua Visconde de Inhaúma, 134 – 7º andar.
Centro – Rio de Janeiro – RJ – 20091-901

Pedro Tabajara Blóis Rosário
Diretor Presidente

Nailor G. Gato
Vice-Presidente/FNU

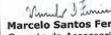
Fernando Antonio Pereira
Secretário de Energia da FNU

Prezados Senhores,

Em referência ao Ofício FNU-CUT nº 022/2019, por meio do qual a Federação Nacional dos Urbanitários (FNU) questiona a Eletrobras acerca da aplicação do Sistema de Avanço de Nível (SAN), informamos que houve a seguinte ponderação por parte da Diretoria da Eletrobras:

- O congelamento do SAN ainda está a ser discutido no âmbito das negociações coletivas do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020;
- Com efeito, enquanto não for definido o seu congelamento, seja na esfera da mencionada negociação, ou ainda, por força de uma decisão judicial em sede do dissídio coletivo de natureza econômica, não é recomendável o pagamento do SAN;
- Assim, foi recomendada às Empresas a suspensão do pagamento do SAN até o desfecho das negociações coletivas.

Atenciosamente,


Marcelo Santos Ferreira
Gerente da Assessoria de Relações Trabalhistas e Sindicais

Compartilhem este informe com os colegas e compareçam!

Juntos somos mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo)

A Diretoria, em 31 de maio de 2019.
Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

